



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

### Projeto de Lei Nº 22/2021

#### SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete a apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Ação: 1001 – CONSTRUÇÃO, AMPL. EQUIP.UND ESCOLARES FUNDAMENTAL	
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 01.36.00.00 (Rec. Salário Educação) .....	R\$ 160.000,00
<b>Total Geral da Suplementação .....</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Ação: 1002 – CONSTRUÇÃO, AMPL. EQUIP.UND ESCOLARES INFANTIL	
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 01.36.00.00 (Rec. Salário Educação) .....	R\$ 160.000,00
<b>Total Geral da Anulação .....</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 21 de setembro de 2021.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa abertura de créditos suplementar no orçamento do Município de Bom Retiro com recursos de anulação de dotação no que tange a reforço de verba para suprir deficiências orçamentárias no empenhamento de despesas para a ampliação da Unidade Escolar Núcleo Henrique Hemkmaier.

A anulação proposta refere-se a ajuste orçamentário da Lei municipal nº 2489/2021 originada do Projeto de Lei nº 20/2021, que naquela ocasião, por falha de comunicação, entendeu-se que a suplementação seria para a reforma e construção do Pré Capistrano. Sanadas as divergências com a apresentação do projeto final de engenharia da reforma da Escola Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier, verificou-se a necessidade do ajuste orçamentário para lançamento do certame licitatório.

Assim, buscamos a colaboração do Legislativo Bonretirense na aprovação do presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de agosto de 2021.



ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal